



Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Gabinete da Deputada LUZIA DE PAULA

L I D O  
Em 20/11/12  
20117  
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº **IND 8847 /2012** DE 2012  
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PEN)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ  CEOF  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CDDHCEDP  
 CDESCTMAT

**Sugere providências ao Ilustríssimo Senhor Administrador de Ceilândia, para a instalação das Placas de Comunicação Visual, nas avenidas, da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.**

Em, 23, 11, 2012  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe de Assessoria de Plenário

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Ilustríssimo Senhor Administrador de Ceilândia, para a instalação das Placas de Comunicação Visual, nas avenidas, da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A legislação vigente, lei nº 1.876 de 19 de janeiro de 1998, estabeleceu denominações para os logradouros da Região Administrativa de Ceilândia.

Transcorrido mais de 14 anos de sua promulgação, até o presente momento não foram afixadas as placas indicativas de comunicação visual em comprimento à norma legal vigente.

As avenidas de Ceilândia, em sua grande maioria, são conhecidas por número. O que gera confusão até mesmo nos moradores da cidade.

A legislação que regula o assunto trás em seu bojo um arcabouço de nomes alusivos aos estados e também de personalidades destacadas no cenário político e esportivo nacional. Atender esta indicação vai levar dignidade para os moradores da cidade

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebido em 20/11/12 às 16h20  
Assinatura Matrícula

**DEPUTADA LUZIA DE PAULA**  
Autora

SP. IND 008847/12 Folha 01 RITA